



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ 11.240.256/0001-92

## TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOGALAÇÃO E ACEITE

RATIFICO a decisão da Equipe de Apoio chefiada pela Assessora Administrativa LARISSA PEREIRA DA SILVA que também exerce a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, nos autos do Processo nº 001/2025, Inexigibilidade nº 001/2025, que recomendou a contratação por notória especialização, por inexigibilidade de licitação, da apresentação de documentação para compor Processo de Inexigibilidade, a fim da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (ESCRITÓRIO) DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, ATENDENDO AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, EXECUTANDO AS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS E GESTÃO FISCAL DO PODER LEGISLATIVO,** através de empresa CALLUXO CONTABILIDADE – Luiz Paulo de Lima Cavalcante LTDA, CNPJ: 10.639.179/0001-85, com fundamento no art. 74, inc. III, alínea c da Lei nº 14.133/21, considerando que o serviço que ora está para ser contratado será **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** será realizado através de empresa de notória especialização.

Angelim, 10 de janeiro de 2025.

**ALEXANDRO FERREIRA DA ROCHA**

**Presidente**

